



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias na unidade de Transbordo Resíduos – Construção do Ecoporto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município.

EMPRESA VENCEDORA: DONIZETE CARDOSO ALMEIDA, com o valor global de **R\$ 220.001,00 (Duzentos e vinte mil e um real)**.

Deodápolis - MS, 08 de novembro 2021

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidenteda CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Assistência Social, Habitação, Saúde, Educação e Esporte do município.

Empresas vencedoras: **B A MARQUES**, nos itens **06 e 28** com o **valor total de R\$ 94.906,70 (Noventa e quatro mil novecentos e seis reais e setenta centavos)**;

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS- EIRELI, nos itens **05, 26 e 29** com o **valor total de 106.557,36 (Cento e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e Trinta e seis centavos)**;

MALLONE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELO, nos itens **1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27**. Com o **valor total de R\$ 28.296,19 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)**

Deodápolis - MS, 09 de novembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 152/2021 na Modalidade Tomada de preços nº 012/2021, Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias na unidade de Transbordo Resíduos – Construção do Ecoporto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Empresa vencedora: **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA**, com valor global de **R\$ 220.001,00 (Duzentos e vinte mil e um real)**.

Deodápolis - MS, 09 de novembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a Empresa ELISANGELA DE LIMA NUNES MEI – J. J. E. BRINQUEDOS.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis – MS.

| Item | Descrição dos Box | Valor Mensal |
|------|---|--------------|
| 01 | Box 01 – Concessão de área localizada no Terminal Rodoviário, medindo 41,90 m ² , destinado para atividades comerciais | 540,00 |

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 13 de outubro de 2021, e terminando no dia 12 de outubro de 2022.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Elisângela de Lima Nunes

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a Empresa BRUNO CESAR CHAVES MEI

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado na Praça Adelaide Alves de Lima, neste município conforme abaixo:

| Item | Descrição dos Box | Valor Mensal |
|------|---|--------------|
| 06 | Quiosque 01 – Concessão de área localizada no Praça Adelaide Alves de Lima, medindo 12,00 m ² , destinado ao Ramo Alimentício em geral | 500,00 |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**PRAZO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 13 de outubro de 2021, e terminando no dia 12 de outubro de 2022.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Bruno Cesar Chaves****FORO: Deodápolis – MS.****Deodápolis – MS, 13 de outubro de 2021.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: BASE ENGENHARIA LTDA****OBJETO:** Aquisição futura de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, Pedra Pedrisco e Pedra Brita.**PREÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

| Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|-----------------|---------------------|
| Item | Especificação dos Materiais | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 01 | CBQU – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70. | 450 | 385,00 | 173.250,00 |
| Valor Total R\$ | | | | 173.250,00 |
| Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA | | | | |
| Item | Especificação dos Materiais | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 04 | CBQU – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70. | 150 | 385,00 | 57.750,00 |
| Valor Total R\$ | | | | 57.750,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 231.000,00 |

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/02/2022.

Deodápolis – MS 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: OXIGÊNIO MODELO LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREÇOS:

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

| Empresa: | | | | | | |
|-------------------------|---|---------------|----------------|--------|----------|-------------------|
| Item | Especificação das mercadorias | Marca/Fabric. | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 01 | OXIGENIO MEDICINAL, FORMA GASOSA, PORTÁTIL DO TIPO PPU, CILINDRO CONTENDO 01 M ³ . | MESSER | Unid. | 120 | 80,00 | 9.600,00 |
| 02 | OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M ³ | MESSER | M ³ | 3.000 | 21,00 | 63.000,00 |
| 03 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, SUBDIVISÕES DE 1L/MIN, VÁLVULA REGULADORA DE DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR MEDICINAL – CORPO EM LATÃO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO DE 0 A 315 KGF/CM2, MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO REGULÁVEL DE 0 A 16 KGF/CM2, CONEXÃO DE ENTRADA ABNT. | SM | Kit | 35 | 400,00 | 14.000,00 |
| 04 | OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M ³ . | MESSER | Unid. | 1.000 | 21,00 | 21.000,00 |
| Valor Global R\$ | | | | | | 107.600,00 |

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 10/02/2022.

Deodápolis – MS 11 de fevereiro de 2021

TRIBUTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providencias.**

LAGOA BONITA

| CÓDIGO DO IMOVEL | NOME | ANO(S) |
|------------------|---------------|--------|
| 6528 | CAIO DE ASSIS | 2019 |

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro.

Deodápolis, 9 de novembro de 2021.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal de Tributos

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925
SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS RH**PORTARIA Nº 480/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021****“Convoca o Suplente de Conselho Tutelar que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a 1ª suplente a Srª **SANDRA MONICA BORGES**, para assumir as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, visando o suprimento da Conselheira Tutelar a SRª. **LUANA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, que se encontra no período de gozo de Férias de 03/11/2021 a 02/12/2021.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Novembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 015/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JEAN MARTINS SOBRAL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA “C”, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 05/04/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 01/12/2021 a 15/12/2021. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Novembro de 2021.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

SEC. MUN. DE SAÚDE**PORTARIA SEMUS Nº 032, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Designa servidora municipal para atuar como auxiliar de enfermagem no âmbito da ESF Alvorada”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. EVA APARECIDA BENTO DO NASCIMENTO**, servidora efetiva, COREN/MS n. 002128, CPF n. 092.681.518-04, para atuar como Auxiliar de Enfermagem no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Alvorada do Município de Deodápolis.

Parágrafo Único. O estipulado no caput deste artigo terá efeitos até que uma nova normativa revogue esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 09 de novembro de 2021.

Kadmo Carriço Corrêa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEC. MUN. DE OBRAS E INF.**PORTARIA Nº 479/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre as regras a serem aplicadas na frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e outras providências”.

REGINALDO MACÁRIO, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre as regras a serem aplicadas na frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente, no que se refere à guarda dos veículos oficiais.

Art. 2º. O veículo oficial será, preferencialmente, guardado em garagem de seu órgão detentor.

§ 1º Na localidade em que o órgão ou a entidade não possuir garagem, o responsável pelo veículo deverá guardá-lo em local apropriado e seguro.

Art. 3º. O condutor autorizado é responsável pelo veículo, inclusive acessórios e sobressalentes relacionados, desde o momento em que recebe as chaves até a devolução à unidade responsável pela guarda do veículo, sendo que as chaves deverão ser devolvidas no lugar determinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único. Ficando proibido o servidor público ficar na posse das chaves dos veículos oficiais.

Art. 3º. A inobservância dos preceitos contidos nesta Portaria e demais normas regulamentares sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação aplicável aos servidores do Município.

§ 1º Responderá funcionalmente o servidor ou dirigente que permitir a prática de ato vedado por esta Portaria.

§ 2º A aplicação das penalidades previstas neste artigo não eximirá o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de novembro de 2021.

REGINALDO MACÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTROLADORIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N. 016/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL**“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 005/2021.”**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 005/2021, visando apurar a notícia de fato n. 01.2021.00008093-0, com prazo de vigência de 90 dias, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0773/2021/PJ/DPS.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 09 de novembro de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA N. 017/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL****“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 006/2021.”**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 006/2021, visando apurar a notícia de fato n.01.2021.00008085-1, com prazo de vigência de 90 dias, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0786/2021/PJ/DPS.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 09 de novembro de 2021.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA - EIRELI****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de materiais de expediente (papeleria, informática e escritório).**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para fornecimento dos produtos objeto do presente contrato são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.***DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 5.834,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) a ser pago em parcela **única no importe** supramencionado, imediatamente após fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e das correspondentes certidões de regularidade fiscal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis**031** - Ação Legislativa,**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**1. 3.3.90.30.00** – Material de Consumo**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 09/11/2021**ASSINAM:** CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO CUNHA - CONTRATADA.